PORTARIA Nº 1.130/2015

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...-

R E S O L V E,

ARTIGO 1º - Declarar **PONTO FACULTATIVO** na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, **no dia 20 (vinte) de abril de 2.015**, segunda-feira.

ARTIGO 2º - A sessão ordinária semanal da Câmara Municipal de Garça, em virtude do ponto facultativo mencionado no artigo 1º, será realizada no dia 22 (vinte e dois) de abril de 2015, quarta-feira, no horário regimental.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 15 de abril de 2015.

Adamir Maurício de Barros
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

José Roberto Carvalho
DIRETOR ADMINISTRATIVO